



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 120/2017

*Designa o Enfermeiro Colaborador **Euclides Xavier de Sousa**, integrante da Comissão Eleitoral 2017 do Coren/MT para participar de reunião no Cofen/GTAE no dia 08 de junho de 2017 por convocação do Cofen*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o Ofício Circular nº 0079/2017 recebido do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, subscrito em 29 de maio de 2017;

Considerando a Portaria Coren/MT Nº. 70/2017 que dispõe sobre designação da Comissão Eleitoral do Coren/MT para conduzir o Processo Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos Termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Corens aprovado pela Resolução Cofen 0523/2016 Resolução.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Colaborador enfermeiro **Euclides Xavier de Sousa**, inscrito no Coren/MT sob o nº 322.898-ENF, integrante da Comissão Eleitoral 2017 do Coren/MT, designado pela Portaria Coren/MT nº **70/2017** para participar, por convocação do Cofen de reunião do GTAE/Cofen no dia 08/06/2017 no Cofen no horário das 09:00 – 16:00 h para repasse de orientações referente à condução do Processo Eleitoral, nos termos do Código Eleitoral.

Art. 2º - Para a participação na referida reunião o Colaborador enfermeiro fará jus à passagem aérea Cuiabá X Brasília X Cuiabá e diárias.

Art. 3º - Se obriga o Colaborador, no o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade, encaminhar ao Setor de emissão de passagens e diárias do Coren/MT, relatório contendo descrição da atividade desenvolvida, bem como, anexar cópia do bilhete da passagem utilizada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2017


Eleonor Raimundo da Silva
COREN/MT-33191
Presidente